



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2016

Seguem respostas aos questionamentos que foram postulados, referente Concorrência nº. 01/2016.

1. QUESTIONAMENTO:

Gostaria de saber se os balanços das empresas que participarão da licitação devem ser registrados na junta comercial e se os documentos de habilitação como certidões devem ser autenticados em cartório? Uma vez que a maioria das certidões são emitidas pela internet.

RESPOSTA: O balanço patrimonial deve ser apresentado de acordo com o Art. 31, inc. I da Lei 8.666/93 c/c Art. 1078 do Código Civil. E os demais itens pertinentes a documentação para habilitação estão descritos no item 6 do Edital.

Reni Fernandes
Presidente da CPL